



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO N.º 45.090, DE 29/09/2023

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação descrita a seguir:

Dotação	5	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotação	19	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PES. JURÍDICA
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

